



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº9, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, **resolve:**
Art. 1º. Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório
do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado, da carreira de Docente:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
1319310	FABRICIO MARTINS MENDONÇA	ICE	06/06/2019	425/2018-18

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001208** e o código CRC **7F893EF1**.